



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.892, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Cancela débitos prescritos inscritos em Dívida Ativa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados, por prescrição, débitos inscritos em dívida ativa, na importância de R\$ 216.164,73 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme Anexo Único que fica sendo parte integrante do presente Decreto.

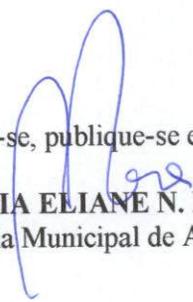
Parágrafo Único. Os cancelamentos mencionados no “caput” referem-se aos ocorridos no corrente exercício fiscal de 2012.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2012.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE N. DA ROSA
Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

ANEXO ÚNICO – DECRETO 8.892 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO	TIPO									
	IPTU	ISSQN	ÁGUA	Melhoria	Telefone	Gaveta	Proaser	Auto de Infração	Taxa Saúde	TOTAL
1998										0,00
1999										0,00
2000										0,00
2001										0,00
2002			5.899,56		1.367,46	22.623,26	17.718,80			47.609,08
2003										0,00
2004										0,00
2005										0,00
2006										0,00
2007	119.925,13	20.939,81		14.250,88				11.805,45	1.634,38	168.555,65
TOTAL	119.925,13	20.939,81	5.899,56	14.250,88	1.367,46	22.623,26	17.718,80	11.805,45	1.634,38	216.164,73